



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 161/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à Servidora Pública Municipal Letícia Lorany Gomes Sousa.

O PREFEITO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **LETÍCIA LORANY GOMES SOUSA** gratificação correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **18 de fevereiro de 2026.**

Capelinha (MG), 05 de março de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)